

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL Programa de Iniciação Científica 2021/2022

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) para o projeto "A Iniciação Científica na pesquisa Educação e escolas do campo em tempos de pandemia da Covid-19". O período de vigência da bolsa é 01/09/2021 a 31/08/2022. O valor da bolsa é R\$ 400,00 mensais.

As inscrições estão abertas até **10 de agosto de 2021** mediante o envio de e-mail com carta de motivação à professora orientadora: **Graziela Del Monaco: gdelmonaco@gmail.com**. No processo seletivo haverá também uma entrevista com a professora orientadora.

Para candidatar-se a vaga, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC;
- Não ter previsão de concluir o curso de graduação durante a vigência da bolsa;
- Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente (quando os *sites* vinculados ao CNPq forem restabelecidos, será obrigatório cadastrar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq);
- Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil no momento da entrega do Termo de Outorga;
- Dedicar-se 20h semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho;
- Apresentar interesse em estudar e pesquisar sobre educação e sua inter-relação com os impactos da pandemia do Covid-19 na especificidade dos povos do campo, das águas e das florestas;
- Ter conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; *e-mail* e redes sociais; *google meet* e outras plataformas usadas no trabalho remoto; transcrição de entrevistas;
- Não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, monitoria ou extensão. No caso de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa, é permitido o acúmulo. Bolsistas com estágio contratado via Siare não podem acumular com bolsas PIBIC pagas pela UFSC;
- Possuir IAA superior a 6,0 (Com exceção dos alunos em primeira fase, ainda sem IAA);
- Não ter sido excluído uma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa (vide item 3) por substituição ou cancelamento.

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.